



# Câmara Municipal de Araripina

---

## Estado de Pernambuco

### **Lei nº. 614, de 17 de Outubro de 1961.**

**Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 14.100,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de quatorze mil e cem cruzeiros (Cr\$ 14.100,00), destinado ao pagamento do aluguel do prédio e luz elétrica, onde funciona a Agência de Estatística local.

**Art. 2º** - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos do presente exercício financeiro.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 17 de Outubro de 1961.

José Araújo Lima – Presidente  
Prisco Arraes – 1º Secretário